

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO / RJ.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0914 / 2024

**NOVA SECOR SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ
SOB O Nº. 12.664.947/0001-86, COM SEDE NA RUA CÉSAR
MONTEIRO, Nº. 827, LOTE D, BAIRRO CENTRO, CORDEIRO/RJ,
REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.
PETTERSON COELHO MACHADO, APRESENTAR

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, § 2º
DA LEI Nº 8.666/1993, PELOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO QUE
ADIANTE PASSA A EXPOR:

DA TEMPESTIVIDADE

CUMPRE RESSALTAR QUE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO
É TEMPESTIVA, TENDO EM VISTA QUE O CERTAME SERÁ REALIZADO
NA DATA DE 28/05/2024.

PRELIMINARMENTE FAZ-SE NECESSÁRIO QUE AS
RAZÕES AQUI FORMULADAS SEJAM PROCESSADAS E, SE NÃO
FOREM ACOLHIDAS, SEJAM MOTIVADAMENTE RESPONDIDAS, NÃO
SEM ANTES, SEREM APRESENTADAS À APRECIÇÃO DA D.
AUTORIDADE SUPERIOR, CONSOANTE AO QUE REGE O PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO (CF/88, ART. 5º, INC. LV). É O
ENSINAMENTO DO ILUSTRE PROFESSOR JOSÉ AFONSO DA SILVA :

"É IMPORTANTE FRISAR QUE O DIREITO DE
PETIÇÃO NÃO PODE SER DESTITUÍDO DE
EFICÁCIA. NÃO PODE A AUTORIDADE A QUE É
DIRIGIDO ESCUSAR-SE DE PRONUNCIAR
SOBRE A PETIÇÃO, QUER PARA ACOLHÊ-LA
QUER PARA DESACOLHÊ-LA COM A DEVIDA
MOTIVAÇÃO."

DO OBJETO DA LICITAÇÃO


Nova Secor Serviços,
Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ 12.664.947/0001-86
Rua César Monteiro, 827 - Lote D
Centro - CEP 28540-000 - Cordeiro-RJ

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONSTANTES NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARMO-RJ, COM FORNECIMENTO REGULAR NO PERÍODO DE 12 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA ARP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS.

DOS FATOS

A SUBSCREVENTE TEM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRAMENCIONADO.

AO COMPULSAR O EDITAL VERIFICOU IRREGULARIDADES QUANTO À DIVERGÊNCIA ESTABELECIDA NO ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MAIS PRECISAMENTE NO ITEM 10.4.5, COM O TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM 7- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, MAIS PRECISAMENTE NO ITEM 7.1.1, *IN VERBIS*:

10.4.5 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA OU CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DA EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELÉTRICO) DA SEDE DA EMPRESA, SENDO INVÁLIDO O DOCUMENTO QUE NÃO APRESENTAR RIGOROSAMENTE A SITUAÇÃO ATUALIZADA DA EMPRESA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 266/79 DO CONFEA. NO CASO DE EMPRESAS COM SEDE EM OUTROS ESTADOS, O VISTO NO CREA OU CAU DEVERÁ SER APRESENTADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO, SENDO CONDIÇÃO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. PODENDO SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, ELETROTÉCNICA E TÉCNICO EM MECÂNICA, COM ATRIBUIÇÃO PARA TAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO TRT OU RRT (PARA AS EMPRESAS QUE FOREM CONCORRER NOS ITENS DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE

GERADORES, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E CAMARIM DE CADA EVENTO).

7.1.1 PARA OS ITENS DE 01 AO 12, 17 E 18, É EXIGIDO UM ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICO (ITENS COM USO DE ENERGIA ELETRICA) COM REGISTRO ATIVO NO ORGÃO RESPONSÁVEL.

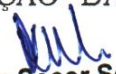
OCORRE AQUI UM EQUIVOCO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM **7.1.1 PARA OS ITENS DE 01 AO 12, 17 E 18, É EXIGIDO UM ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICO (ITENS COM USO DE ENERGIA ELETRICA) COM REGISTRO ATIVO NO ORGÃO RESPONSÁVEL** A PRESENTE EXIGÊNCIA ESTA INCORRETA, VISTO QUE DEVERIA SER INCLUIDO QUE O TECNICO EM ELETROTECNICA TAMBEM TEM ATRIBUIÇÕES PARA OS DEVIDOS ITENS, ESSA INFORMAÇÃO JÁ ESTA BEM CLARA NO EXPOSTO ACIMA NO ITEM 10.4.5.

PARA QUE SEJA CORRIGIDO ESSE EQUIVOCO LISTO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO CFT N° 074, DE 05 DE JULHO DE 2019 ALTERAÇÕES: RESOLUÇÃO CFT N° 094, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 DISCIPLINA E ORIENTA AS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS COM HABILITAÇÃO EM ELETROTÉCNICA, REVOGA A RESOLUÇÃO CFT N° 039/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 3°. OS TÉCNICOS INDUSTRIAIS COM HABILITAÇÃO EM ELETROTÉCNICA TÊM, AINDA, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS: I - PROJETER, EXECUTAR, DIRIGIR, FISCALIZAR E AMPLIAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO, BEM COMO ATUAR NA APROVAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, INCLUSIVE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR OU BOMBEIRO CIVIL, ASSIM COMO INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA PROJETOS DE HABITAÇÃO;

ART. 5°. OS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA PARA AS PRERROGATIVAS, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DISCIPLINADAS NESTA RESOLUÇÃO, PODEM PROJETER E DIRIGIR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 800 KVA, INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL DE TENSÃO. (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CFT N° 094/2020).


Nova Secor Serviços,
Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ 12.664.947/0001-86
Rua Cesar Monteiro, 827 - Lote D
Centro - CEP 28540-000 - Cordeiro-RJ

VALE RESALTAR DECISÃO TOMADA NO PREGÃO Nº 041/2023, NESSA MUNICIPALIDADE NO DESPACHO PP 0041/2023:

Com relação a Capacidade Técnica Operacional, os serviços não são atividades cuja execução deva recair somente para o Engenheiro Civil, eletricista ou técnico em eletrônica. Embora de natureza técnica, requer a utilização de uma habilidade específica, tais atividades podem ser elevadas à categoria de serviços de engenharia e também serem prestados por outros tipos de engenharia, tais como engenheiro mecânico, eletrotécnica, arquiteto, dentre outros com atribuições legais.

ALEM DISSO A SIMPLES EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, JÁ É SUFICIENTE PARA HABILITAR O PROFISSIONAL COM CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO.

DOS PEDIDOS

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE:

O CONHECIMENTO E ACOLHIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO E SEU TOTAL ACOLHIMENTO, SENDO JULGADA PROCEDENTE PARA ENTÃO SER ALTERADA A DISPOSIÇÃO DO ITEM **7.1.1 DO TERMO DE REFERENCIA** DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024 :**PARA OS ITENS DE 01 AO 12, 17 E 18, É EXIGIDO UM ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO (ITENS COM USO DE ENERGIA ELETRICA) COM REGISTRO ATIVO NO ORGÃO RESPONSÁVEL.**

INCLUIR NESSE ITEM O PROFISSIONAL TECNICO EM ELETROTECNICA; **7.1.1 PARA OS ITENS DE 01 AO 12, 17 E 18, É EXIGIDO UM ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICO OU TECNICO EM ELETROTECNICA (ITENS COM USO DE ENERGIA ELETRICA) COM REGISTRO ATIVO NO ORGÃO RESPONSÁVEL.**

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.

CORDEIRO, 21 DE MAIO DE 2024

NOVA SECOR SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PETTERSON COELHO MACHADO


Nova Secor Serviços,
Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ 12.664.947/0001-86
Rua Cesar Monteiro, 827 - Lote D
Centro - CEP 28540-000 - Cordeiro-RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.664.947/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2010
NOME EMPRESARIAL NOVA SECOR SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA SECOR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CESAR MONTEIRO	NÚMERO 827	COMPLEMENTO LOTE D
CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANE.SECOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 2551-2026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 16:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.664.947/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2010
NOME EMPRESARIAL NOVA SECOR SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CESAR MONTEIRO	NÚMERO 827	COMPLEMENTO LOTE D
CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANE.SECOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 2551-2026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 16:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.664.947/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2010
NOME EMPRESARIAL NOVA SECOR SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CESAR MONTEIRO	NÚMERO 827	COMPLEMENTO LOTE D
CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANE.SECOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 2551-2026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 16:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.664.947/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2010
NOME EMPRESARIAL NOVA SECOR SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CESAR MONTEIRO	NÚMERO 827	COMPLEMENTO LOTE D
CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANE.SECOR@HOTMAIL.COM		UF RJ
TELEFONE (22) 2551-2026		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 16:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.664.947/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2010
NOME EMPRESARIAL NOVA SECOR SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CESAR MONTEIRO	NÚMERO 827	COMPLEMENTO LOTE D
CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANE.SECOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 2551-2026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **16:27:09** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
E AERTEIRIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PETTERSON COELHO MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
117065060IFPRJ

OP
081.056.587-04

DATA NASCIMENTO
24/02/1980

FILIAÇÃO
JONAS PARREIRA MACHADO
SOLANGE DE JESUS
COELHO MACHADO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00333419802

VALIDADE
28/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
11/07/1998

OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
CORDEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
01/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
14859814477
RJ095447202

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2105665201

PROIBIDO PLASTIFICAR
2105665201

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, PETREISSON COELHO MACEDO brasileiro (a),
estado civil CASADO, profissão SERVO LÍQUIDO, inscrito (a)
no CPF sob o nº 081 056 587 04 e no RG nº 117 065 063
declaro para os devidos fins que possuo residência e domicílio à
RUA DR CARLOS VAS nº 65 - Bairro
CENTRO, Cep 28540-900 Município CONCEILIA - Estado
_____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Carmo/RJ, 21 de MAIO de 2016.



Declarante